



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 1 de 49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 522, de 6 de setembro de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Jocilaine Aparecida Macarini Veiga Copetti** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 41.709, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Jocilaine Aparecida Macarini Veiga Copetti** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "S" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.240,59 (seis mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 2 de 49

PORTARIA SRH Nº 4912, de 9 de setembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 10/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3621, de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3621, de 15 de julho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 3 de 49

PORTARIA SRH Nº 4913, de 9 de setembro de 2024

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 165/2024 – SC, da Secretaria da Cultura, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 165/2024 – SC, da Secretaria da Cultura, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Paula Faquinello Tschizik, como Presidente;
- II – Ana Paula Correa Fantin;
- III – Lucimara Ribeiro da Silva.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 4 de 49

PORTARIA SRH Nº 4914, de 9 de setembro de 2024

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Pedido de Providências nº 022/2024, da Procuradoria-Geral do Município, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Pedido de Providências nº 022/2024, da Procuradoria-Geral do Município, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Danieli Bringmann, como Presidente;

II – Luciana Redim;

III – Rafael Rodrigo da Fonseca.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 5 de 49

PORTARIA SRH Nº 4915, de 9 de setembro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 383/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participarem de Reunião Técnica e oficina para elaboração do Plano de Ação Anual e orientações sobre a utilização do Incentivo Financeiro para implementação do PNAISARI (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei), que será realizada no dia no dia 24 de setembro de 2024, das 8h30min às 17h, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 25/09/2024, às 6h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI	ENFERMEIRO I (Coordenadora Administrativa na Atenção Primária à Saúde)	047.839.069-63	910531	2	700,00
2 SANDRA CORDEIRO MUNIZ GIRO	ASSISTENTE SOCIAL I	004.524.059-04	734191	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 6 de 49

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de fornecimento dos produtos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 3/07/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 2 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 11 de outubro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 18 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0082/2023

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa F G P FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 3.798,47 (Três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2023.

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 30869/2024, em 24/06/2024, (fls. 8879-8920), recepcionada e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 235/2024 (fls. 8921-8924) e Ficha de Análise de fls. 8935, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:- Lote 191 - item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59; - Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39;1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (24/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 31020/2024, em 25/06/2024, (fls. 8926-8929), recepcionada e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 234/2024 (fls. 8930-8933) e Ficha de Análise de fls. 8949, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 7 de 49

- Lote 310 - item 01 (Creme de leite, com 17% a 20% de gordura, 200g, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.), passando de R\$ 2,71 para R\$ 3,01; 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (25/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2022

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 125.909,02 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item “a” da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2022

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 45.785,10 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item “a” da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0119/2023

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa LICITA LEX LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 596,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0120/2023

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 759,65 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 8 de 49

e Sessenta e Cinco Centavos). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0121/2023

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa VH FERNANDES ALVES LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2023

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 1.188,50 (Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa ELETRICA ZEUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 3.810,00 (Três Mil, Oitocentos e Dez Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 9 de 49

12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 10 de 49

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a BOLSAS FENIX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de agosto de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 121/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste em sentido estrito, nos termos da Cláusula Quarta, bem como a prorrogação do valor contratual nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato 057/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Sobre o valor global estimado de R\$ 1.393.200,00 (Um milhão e trezentos e noventa e três reais), será aplicado o reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), conforme estabelecido no Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, representando um novo valor global estimado de R\$ 1.445.040,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e reais). Com a prorrogação e o reajuste supramencionados, o valor global estimado deste contrato passa a ser de R\$ 2.890.080,00 (Dois milhões, Oitocentos e noventa mil e oitenta reais), sendo que, para o período de 16 de agosto de 2024 à 15 de agosto de 2025, o valor será de R\$ R\$ 1.445.040,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e reais), limitados ao valor do orçamento quando aplicável. Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 46.220,05 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item “a” da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 149.280,23 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item “a” da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 11 de 49

Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a ELETRICA ZEUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.840,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a SUL ALUMÍNIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a 3C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 074/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 12 de 49

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto o cancelamento unilateral, a partir da presente data, da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, firmada com a empresa TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2024 – Trânsito, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações pactuadas, conforme exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana através do Ofício nº 191/2024 - SSMU (fls. 392-394) e do Ofício nº 352/2024 – SSMU (fls. 408-410). O cancelamento em questão encontra-se precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (fls. 416-417), tendo sido asseguradas as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa, e encontra respaldo nos artigos 104, II e IV e 137, I da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12 item “b” da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado 02 de setembro de 2024, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2024 – Trânsito.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 13 de 49

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 792/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONÚRICOS E HOMOCISTINÚRICOS DO PARANÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 09/08/2024 a 09/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 09/08/2024 a 09/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula IV do contrato. Termo aditivo firmado em 09 de julho de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 49/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0748/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GAZOLLA POINT LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 17 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 16 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 100/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0343/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da marca do LOTE 036 – ITEM 01 e do LOTE 125 – ITEM 1, passando da marca Polarfix para a marca Cremer.

LOTE: 036	1	471	Atadura gessada medindo 20 cm de largura e com 4 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido recoberto por colóide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852.	POLARFIX POLARFIX	R L	1.500,0 0	4,7 0	7.050,00
LOTE: 125	1	346	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc.	MAXICOR MAXICOR	R L	3.500,0 0	4,0 0	14.000,00

Termo aditivo firmado em 17 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 003/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de fornecimento dos produtos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 3/07/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 2 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 11 de outubro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 18 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 029/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a supressão de 83 quilômetros diários da Rota 56 (Lote 11 Item 001) a partir de 19 de abril de 2024. Com fundamento nos Art. 124, I, "b" da Lei 14.133/2021 e itens 4.2.7 e 4.2.8 do Contrato. Termo aditivo firmado em 25 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 238/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0879/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EUGENIO & MARQUES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 14/08/2024 a 14/08/2025. Tudo com amparo legal nos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 14 de 49

artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula IV do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 46.969,92 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Termo aditivo firmado em 26 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0429/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 14 de agosto de 2024, e por consequência fica prorrogado o prazo de vigência até 23 de setembro de 2024, tudo com amparo legal no artigo 6, inciso XVII e artigo 111 da Lei 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 29 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 045/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1032/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MED3 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 18 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 139/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0896/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PR. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 31/07/2025, contemplando o período de 04/08/2024 a 31/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/12/2024 a 30/11/2025. Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 086/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0826/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 13/08/2024 a 13/08/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula IV do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2024, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 054/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0883/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GIOMBELLI DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula IV do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 76.850,40 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 122/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0881/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F G P FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 28.828,06 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos). Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0996/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023. CLÁU-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 15 de 49

SULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 2.835.005,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cinco reais e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 01 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 129/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0997/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 19.994,25 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 01 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 129/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 438/2024, de 12 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente do contrato, passando da servidora Anna Lucia Guaiume para o servidor Anderson Soares Magro. Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1251/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BIDDEN COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1251/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2023.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LICITA LEX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1253/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2023.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1255/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1255/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 30869/2024, em 24/06/2024, (fls. 8879-8920), recepcionada e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 235/2024 (fls. 8921-8924) e Ficha de Análise de fls. 8935, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:

- Lote 190 - item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;
- Lote 191 - item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;
- Lote 342 - item 01 (Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D, em embalagem aluminizada com no mínimo 300 gramas), passando de R\$ 21,23 para R\$ 22,73;
- Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blindado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 16 de 49

laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39;

- Lote 417 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39; O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (24/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 30869/2024, em 24/06/2024, (fls. 8879-8920), recepcionada e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 235/2024 (fls. 8921-8924) e Ficha de Análise de fls. 8935, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:

- Lote 190 - item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;

- Lote 191 - item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;

- Lote 342 - item 01 (Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D, em embalagem aluminizada com no mínimo 300 gramas), passando de R\$ 21,23 para R\$ 22,73;

- Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39;

- Lote 417 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39; O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (24/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SANDRA MARIA BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 31020/2024, em 25/06/2024, (fls. 8926-8929), recepcionada e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 234/2024 (fls. 8930-8933) e Ficha de Análise de fls. 8949, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir: - Lote 310 - item 01 (Creme de leite, com 17% a 20% de gordura, 200g, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.), passando de R\$ 2,71 para R\$ 3,01;

1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (25/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1535/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 17 de 49

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/06/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 22 de julho de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 20 de setembro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, ambos da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 17 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 215/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 827/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 827/2023, de 07 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Daniel Perez Moreira para a servidora Marina Beloto Perotto. Termo aditivo firmado em 08 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 87/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1062/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 735.981,13 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e treze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item “a” da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JR CHAMPION LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 24.809,27 (vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item “a” da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1061/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 687.122,32 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 18 de 49

veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item "a" da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1063/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 88.701,55 (oitenta e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item "a" da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1376/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 25 de setembro de 2024, e o prazo de vigência finda em 23 de novembro de 2024. Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de agosto de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 95/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0737/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JR CHAMPION LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/07/2024 a 25/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 25/09/2024 a 25/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 176.201,07 (cento e setenta e seis mil, duzentos e um reais e sete centavos). Termo aditivo firmado em 09 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 128/2022.

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0880/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F G P FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 367.111,56 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e onze reais e cinquenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 119/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0661/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VICAR INVESTIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula III do Contrato Original, pela variação do INPC, no percentual de 3,697680%, passando o valor mensal de R\$ 20.599,79 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) para R\$ 21.361,50 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), sendo o período de apuração 07/2023 a 06/2024, a contar de 01/07/2024, tudo com amparo legal no artigo 65, §8 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO: 2.1. Em decorrência da aplicação do reajuste explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 256.338,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais). Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 052/2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0359/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – INPC de 3,335650%, fica reajustado o valor unitário, passando o valor de R\$ 11,61 (onze reais e sessenta e um centavos) para R\$ 12,00 (doze reais), a contar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 19 de 49

de julho de 2024, nos moldes previstos na Cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 17 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 051/2021.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0730/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da necessidade de aplicação do índice de reajuste de 2,08%, de acordo com a variação do CUB - Custo Unitário da Construção Civil, do Estado do Paraná, para o cálculo do valor referente ao aumento de metafísica concedido através do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 730/2022, perfazendo um acréscimo de valor de R\$ 2.071,03 (dois mil e setenta e um reais e três centavos) ao valor originalmente deferido, o presente aditivo tem por objetivo RETIFICAR a cláusula segunda do Termo Aditivo supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação: "Fica ACRESCIDO em R\$ 101.639,92 (cento e um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) o valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 652 a 674 e fls. 731-736, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93". CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 07 de setembro de 2024. Termo aditivo firmado em 07 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório Tomada de preços nº 012/2022.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0804/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SRAS. GHEISA HETTWER CASSOL e PATRICIA HETTWER CASSOL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/09/2024 a 30/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 30/10/2024 a 30/10/2025. Tudo com amparo na legislação pertinente. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 32.298,60 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 089/2021.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0264/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC de 3,335650% ficam reajustados os valores dos serviços contratados, passando o valor mensal dos itens 01 e 02 de R\$ 5.951,70 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) para R\$ 6.150,23 (seis mil, cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), a contar de julho de 2024, tudo com amparo legal na Cláusula VI do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 040/2020.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0239/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRG TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo das rotas: ROTA 85, passando de 127 para 156,4 km/ dia, a contar de 21 de fevereiro de 2024; ROTA 88, passando de 125 para 158 km/ dia, a contar de 21 de fevereiro de 2024; ROTA 89, passando de 163 para 217 km/ dia, a contar de 21 de fevereiro de 2024; Tudo com amparo legal nos Arts. 58, I, e 65, I "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 263/2019.

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BARREIRAS - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 25/2020, de 3 de fevereiro de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando da servidora Priscila Kassandra Tureta para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 16 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 281/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0534/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AMARILDO KRAMER. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo, esportivo e recreativo, com possibilidade de prorrogação por igual período. VALOR: R\$ 101.599,58 (Cento e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Ata firmada em 18 de julho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 042/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0558/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de curativos especiais, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Toledo/PR, atendidos pela Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD) e pelo Ambulatório de Feridas da Rede de Atenção Primária em Saúde (APS). VALOR: R\$ 80.136,25 (Oitenta Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Ata firmada em 22 de julho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 067/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0561/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de curativos especiais, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Toledo/PR, atendidos pela Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD) e pelo Ambulatório de Feridas da Rede de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 20 de 49

Atenção Primária em Saúde (APS). VALOR: R\$ 9.940,00 (Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais). Ata firmada em 22 de julho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 067/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0572/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." VALOR: R\$ 360.749,46 (Trezentos e Sessenta Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0573/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.025.858,50 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0574/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ELETRICA ZEUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." VALOR: R\$ 271.537,20 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0575/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." VALOR: R\$ 721.506,75 (Setecentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0576/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." VALOR: R\$ 750.989,20 (Setecentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0577/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." VALOR: R\$ 262.669,13 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Treze Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 21 de 49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0578/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." VALOR: R\$ 1.419.602,66 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0579/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." VALOR: R\$ 124.607,16 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0595/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA: OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos na farmácia de manipulação municipal com posterior dispensação aos pacientes do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Ata firmada em 20 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0596/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 30.825,00 (Trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0597/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAL PREMIUM LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 12.429,90 (Doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0598/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 30.704,00 (Trinta mil, setecentos e quatro reais). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0599/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 3.009,50 (Três mil e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0600/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.532,00 (Um mil, quinhentos e trinta e dois reais). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0607/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SAO JORGE LOCADORA DE MAQUINAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços com locação de plataforma elevatória, caminhão munck, mini pá carregadeira e mini escavadeira. VALOR: R\$ 125.373,00 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais). Ata firmada em 23 de agosto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 22 de 49

de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2024.

CONTRATO Nº 0581/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa FAC VEICULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Van Passageiro para a Secretaria de Esportes e Lazer com dispêndio de Recurso Federal na modalidade Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032023-036868 - Emenda Parlamentar nº 202339150001 Dep. Federal Aroldo Martins. VALOR: R\$ 299.990,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais). Contrato firmado em 07 de agosto de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 079/2024.

CONTRATO Nº 0584/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa IVAN ZANETTE EIRELI. OBJETO: Aquisição de figurinos de circo para os alunos participantes das atividades circenses do "Circo da Alegria" da Escola Municipal Anita Garibaldi e "Circo da Magia" da Escola Municipal Waldyr Becker, figurinos que serão usados para as apresentações e eventos promovidos pelos devidos circos. Os figurinos serão sob medida para cada integrante e será de responsabilidade da proponente as necessárias medições, devendo corrigir os eventuais equívocos, nos prazos determinados neste Edital, sem custos adicionais para o Município. VALOR: R\$ 65.231,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais). Contrato firmado em 13 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 082/2024.

CONTRATO Nº 0585/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 24.980,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

CONTRATO Nº 0586/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 2.145,00 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

CONTRATO Nº 0587/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa FRANKE CADEIRAS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 1.475,84 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

CONTRATO Nº 0589/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 112.383,00 (Cento e doze mil, trezentos e oitenta e três reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

CONTRATO Nº 0590/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional para pessoas idosas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. VALOR: R\$ 391.867,20 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Contrato firmado em 13 de agosto de 2024, oriundo do Chamamento Público Nº12/2024.

CONTRATO Nº 0592/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MISSAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, seguindo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 - Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023. VALOR: R\$ 28.160,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2024.

CONTRATO Nº 0593/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa PARANA DRONES E PATINETES LTDA. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, seguindo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 - Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023. VALOR: R\$ 31.635,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2024.

CONTRATO Nº 0594/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 23 de 49

Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, seguindo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 – Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023. VALOR: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2024.

CONTRATO Nº 0601/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Lixeiras Ecológicas 100L e em Contêineres PEAD 1000L, em atendimento às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo. VALOR: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2024.

CONTRATO Nº 0602/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CHANSON VEICULOS. OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos automotores de passeio para atender à demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do município de Toledo-PR. Serão utilizados Recursos do Governo Federal e Estadual conforme a Portaria MC nº 580/2020 de 31 de dezembro de 2020 - FNAS; DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica; DELIBERAÇÃO Nº 065/2023 - CEAS/PR - Incentivo Residência Inclusiva. VALOR: R\$ 112.400,00 (Cento e doze mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 23 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2024.

CONTRATO Nº 0603/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MUCURIBE VEICULOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos automotores de passeio para atender à demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do município de Toledo-PR. Serão utilizados Recursos do Governo Federal e Estadual conforme a Portaria MC nº 580/2020 de 31 de dezembro de 2020 - FNAS; DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica; DELIBERAÇÃO Nº 065/2023 - CEAS/PR - Incentivo Residência Inclusiva. VALOR: R\$ 180.827,10 (Cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos). Contrato firmado em 23 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2024.

CONTRATO Nº 0604/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa PROVENCE VEÍCULOS S.A. OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos automotores de passeio para atender à demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do município de Toledo-PR. Serão utilizados Recursos do Governo Federal e Estadual conforme a Portaria MC nº 580/2020 de 31 de dezembro de 2020 - FNAS; DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica; DELIBERAÇÃO Nº 065/2023 - CEAS/PR - Incentivo Residência Inclusiva. VALOR: R\$ 363.500,00 (Trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 23 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2024.

CONTRATO Nº 0609/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. OBJETO: Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 2.398,53 (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0610/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 6.940,86 (Seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0611/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 6.997,80 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0613/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 23.733,00 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 24 de 49

081/2024.

CONTRATO Nº 0614/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 10.623,00 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0615/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa 09.087.573 ANTONIA PAES DA SILVA DIAS. OBJETO: Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 73.900,00 (Setenta e três mil e novecentos reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0616/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa F.A.L. EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em forma de locação, incluindo execução, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos de decoração para atender as necessidades da 15ª Semana Farroupilha de Toledo. VALOR: R\$ 108.737,00 (Cento e oito mil, setecentos e trinta e sete reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2024.

CONTRATO Nº 0618/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA. OBJETO: Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023. VALOR: R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Contrato firmado em 27 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024.

CONTRATO Nº 0619/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023. VALOR: R\$ 123.990,00 (Cento e vinte e três mil, novecentos e noventa reais). Contrato firmado em 27 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024.

CONTRATO Nº 0620/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023. VALOR: R\$ 1.123.960,00 (Um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 27 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024.

CONTRATO Nº 0623/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo período de 6 (seis) meses, em trajetos intermunicipais das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Contrato firmado em 28 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2024.

CONTRATO Nº 0625/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa JACKS LOCADORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo período de 6 (seis) meses, em trajetos intermunicipais das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 28 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2024.

CONTRATO Nº 0632/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de chromebooks e headsets para ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Carlos João Treis, atendendo assim Termo de Convênio nº 202402016 do Plano Paraná Mais Cidades II, fortalecendo o regime de colaboração da educação entre o Estado do Paraná e o Município de Toledo/PR para atendimento da necessidade de melhoria da qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental e também atender a necessidade de fortalecimento da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 25 de 49

cultura digital e garantir acesso às ferramentas tecnológicas que auxiliem no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, conforme expressa Lei nº 2.417 de 22 de abril de 2022 que institui o Programa Aluno Conectado. VALOR: R\$ 45.703,02 (Quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e dois centavos). Contrato firmado em 28 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024, cujo objeto é Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020." GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024, cujo objeto é Aquisição de um veículo tipo Van Passageiro para a Secretaria de Esportes e Lazer com dispêndio de Recurso Federal na modalidade Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032023-036868 - Emenda Parlamentar nº 202339150001 Dep. Federal Aroldo Martins. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024, cujo objeto é Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, seguindo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 - Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024, cujo objeto é Aquisição de 07 (sete) veículos automotores de passeio para atender à demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do município de Toledo-PR. Serão utilizados Recursos do Governo Federal e Estadual conforme a Portaria MC nº 580/2020 de 31 de dezembro de 2020 - FNAS; DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica; DELIBERAÇÃO Nº 065/2023 - CEAS/PR - Incentivo Residência Inclusiva. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024, cujo objeto é Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 - Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Toledo-PR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024, cujo objeto é Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023, sendo tais veículos 01 (um) ônibus tipo rodoviário com 37 lugares e 01 (um) veículo utilitário com quatro portas usado para atividades que envolvam transplantes, 02 (dois) veículos de passeio tipo hatch, 03 (três) vans tipo ambulância e 01 (uma) van tipo passageiro, totalizando 08 (oito) veículos. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024, cujo objeto é Aquisição de chromebooks e headsets para ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Carlos João Treis, atendendo assim Termo de Convênio nº 202402016 do Plano Paraná Mais Cidades II, fortalecendo o regime de colaboração da educação entre o Estado do Paraná e o Município de Toledo/PR para atendimento da necessidade de melhoria da qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental e também atender a necessidade de fortalecimento da cultura digital e garantir acesso às ferramentas tecnológicas que auxiliem no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, conforme



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 26 de 49

expressa Lei nº 2.417 de 22 de abril de 2022 que institui o Programa Aluno Conectado. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

CAST

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de titularidade do Contrato, a partir de 01/06/2024, em virtude de incorporação da empresa HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON LTDA (CNPJ 81.564.346/0001-14) pela empresa HUMANA SAÚDE SUL LTDA (CNPJ 95.642.179/0001-97). A titularidade passa a ser da empresa HUMANA SAÚDE SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0001-97, situada à Avenida Brasil, nº 3825, Zona 01, CEP 87.013-000, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada pela Sr. FABIO MINAMISAWA HIROTA, na função de Diretor, residente e domiciliado na Rua Pio XI, 1784 APTO 11 - CEP: 05.468-150 - Bairro: Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, portador da CI/RG nº 27.468.397-0 e do CPF/MF nº 186.360.418-99 e pela Sra. CARMEM CAMPOS PEREIRA, na função de Diretora, residente e domiciliada na Rua Itassuce, 63 - CEP: 01234040 - BAIRRO: Pacaembu, na cidade de São Paulo/SP, portadora da CI/RG nº 17.429.335-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 111.333.448-79. Com fundamento nos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 do Código Civil e previsão expressa no Item 23.1 do Contrato. Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024 – CAST.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 27 de 49



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

Toledo, 09 de Setembro de 2024.

Ao

Dpto De comunicação

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 282024

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, faça a calçada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	34644	215	0120	0187	336,66

Leonardo Fernandes Fraga

Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 322024

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, faça a calçada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
LIRIO LUIZ MARSARO	34945	215	0130	0213	309,73

Leonardo Fernandes Fraga

Fiscal de Obras e Posturas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 28 de 49



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 272024

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, faça a calçada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	34464	215	0111	0214	304,86

Leonardo Fernandes Fraga

Fiscal de Obras e Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82024

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o responsável abaixo relacionado, por ter iniciado a obra sem alvará, terá um prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com o código de obras, pena dessa autuação é de **21 URTs (R\$ 2.024,00) E EMBARGO DA OBRA**, conforme determinam o artigo 178, 174, 8 e 180 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Area (m²)
LEIDSOM SANTANA DE MEDEIROS	82515	240	0060	0430	250,00

Leonardo Fernandes Fraga

Fiscal de Obras e Posturas



PREFEITURA DE TOLEDO SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



NOTA OFICIAL Nº 11/2024 PROGRAMA ATLETA NA UNIVERSIDADE 2024

DIVULGAÇÃO DO DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO E CONVOCAÇÃO DE ATLETA DA LISTA DE ESPERA

Em cumprimento às determinações do Edital nº 02/2023 do Programa Atleta na Universidade, segundo a Lei "R" nº 121/2014 e suas alterações, a Comissão de Avaliação e Seleção de Beneficiários do Programa, constituída através da Portaria nº 668, de 23 de novembro de 2023,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1. O **DESLIGAMENTO** do benefício do Programa Atleta na Universidade 2024, da atleta **ANA BEATRIZ SOUZA CAMPOS**, a partir do mês setembro de 2024 e a bolsa descontinuada a partir do mês de julho de 2024, de acordo com o Item 9.3, VIII, do Edital vigente.

2. A **CONVOCAÇÃO** da atleta da lista de espera: **LUCIELE BENATTI MAURINA**, para assumir a vaga nos termos da lei e do edital, e entregar os dados, impreterivelmente **até o dia 13/05/2023 às 17h00**, na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo.

- **No caso de não ter a intenção de assumir a vaga remanescente:** entregar declaração de desistência até o dia citado. No caso do não comparecimento do atleta até a data prevista, será convocado o próximo candidato da lista de espera.
- **Os dados necessários são:**
 - Dados bancários (cópia do cartão contendo nome do Banco, agência, nº da conta e operação);
 - Declaração de Treinamento (anexo ao edital 02/2023);
 - Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino.

Toledo/PR, 09 de setembro de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 30 de 49

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2024

GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE DIREITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	E	D	C	B	C	C

***A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 31 de 49



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2024

GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE SECRETARIADO EXECUTIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	B	E	E	D	B	C

****A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.***



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 32 de 49



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2024

GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	A	D	E	D	B	A

**A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 33 de 49



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2024

GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	C	B	D	D	D	C	B

**A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 34 de 49



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2024

GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE ADMINISTRAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	D	D	B	A	C	E	D

**A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 35 de 49

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2024 – ESTAGIÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR

Valor de cada questão de conhecimento específico:

4 pontos

Valor de cada questão de Português, Informática, Matemática, Conhecimentos Gerais:

3 pontos

Vaga para o Departamento Administrativo (Secretariado Executivo)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Elaine de Souza Teixeira	11	6	57	1º
2	Danielly Cristina Julio	13	4	55	2º
3	Elaine de Souza Teixeira			0	ausente
4	Lucas dos Santos de Moraes			0	ausente
5	Thauhana Patricia Gomes			0	ausente

Vaga para o Departamento de Comunicação (Publicidade e Propaganda)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Michelly kamily Domiciano	13	8	71	1º
2	Cauã Angeli Messias da Silva	10	9	66	2º
3	Gabriela De Oliveira Dias			0	ausente
4	Gean Carlo Arcanjo dos Santos			0	ausente
5	Jade Paloschi Black			0	ausente
6	Leticia Gonçalves Franco			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 36 de 49

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Vaga para o Departamento Administrativo (Informática)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Especificos	Nota	Classificação
1	Patrick Galvão Neris	18	8	86	1º
2	Pedro Henrique Beserra dos Santos	19	7	85	2º
3	Aluizio Ferreira Junior	19	5	77	3º
4	Danilo Bressiani Solek	17	6	75	4º
5	Eduardo Anderson Almeida de Jesus	17	6	75	5º
6	Abrahão Devictor Lima Macedo	16	6	72	6º
7	Gustavo Matheus Pauvels	16	6	72	7º
8	João Vítor Lima Martins	17	5	71	8º
9	Eduardo Henrique Rocha dos Anjos	17	5	71	9º
10	Rafaela de Oliveira Fernandes	18	4	70	10º
11	Arthur Estêvão da Silva Cegalin	18	4	70	11º
12	Luiz Alberto Scheeren	18	4	70	12º
13	ALESSANDRO GOMES PANTOJA	16	5	68	13º
14	Gabriel de Oliveira e Silva P. Barreto	16	5	68	14º
15	Gustavo Trevizan Silva	16	5	68	15º
16	Daniel Krüger de Almeida	17	4	67	16º
17	Igor Manfrim Valdevite	17	4	67	17º
18	Eric Noriaki Yaguchi	16	4	64	18º
19	Maria Eduarda Lins Carrilho	16	4	64	19º
20	João Paulo da Silva Luiz	16	4	64	20º
21	Heverton costa Meireles	14	5	62	21º
22	Matheus Enrico Salvi	15	4	61	22º
23	Steffany Kazik Sarmento Bassi	16	3	60	23º
24	Lucas Gomes Cominetti	15	3	57	24º
25	Rodrigo Eduardo Biz	15	3	57	25º
26	Erik de Souza Moraes	13	4	55	26º
27	Raíssa Janning de Lima	14	3	54	27º
28	Gustavo Jefferson Dangelo	12	4	52	28º
29	Pedro Henrique Monerato Pinto	13	3	51	29º
30	Débora Bus Cristaldo	13	3	51	30º
31	Gustavo de Lima Alves	13	3	51	31º
32	Rafael Lucas de Miranda	11	4	49	desclassificado
33	Augusto Guerreiro Campos			0	ausente
34	Beatriz Amanda dos Santos			0	ausente
35	Daniel Magalhães Prando			0	ausente
36	Diogo Henrique Dondi			0	ausente
37	Eduardo Jose Engelsing			0	ausente
38	Gabriel Caldeira de Oliveira			0	ausente
39	Guilherme Sotti			0	ausente
40	Henrique Hericks Rosa			0	ausente
41	Hentony Da Silva Carvalho			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 37 de 49

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

42	Ian Marczynski Bezeruska			0	ausente
43	Italo Ferreira Amorim Marques			0	ausente
44	Janine Luzia dos Santos Oliveira			0	ausente
45	Kateryne Karolaine Ferreira			0	ausente
46	Lucas Kenji Nishimura			0	ausente
47	Maicon Pereira de a Oliveira			0	ausente
48	Murilo Miranda Guimarães Recalde			0	ausente
49	Pablo Evanio Ferreira			0	ausente
50	Pedro Gabriel Marinho da Silva			0	ausente
51	Pedro Henrique dos Santos			0	ausente
52	Pedro Henrique Montipó Becker			0	ausente
53	Pedro Henrique Zampieri de Almeida			0	ausente
54	Rafael Colombo Miranda			0	ausente
55	Sabrina Gabrieli de Carvalho Favero			0	ausente
56	Tiago Augusto Kirsch Andreis			0	ausente
57	Wallyson Victor Da Silva Correa			0	ausente
58	Willian Henrique Arantes			0	ausente

Curso de Direito					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Maria Luisa Ramos Waldow	19	7	85	1º
2	Felipe Bombardelli de Souza	19	5	77	2º
3	Amanda Cristina Schneider	19	4	73	3º
4	Karine Fernandes dos Santos	17	5	71	4º
5	THAIS GABRIELE FRANCISCONI	17	5	71	5º
6	Angel Cavalcante de Farias	18	4	70	6º
7	Vitória Heloisa de Almeida	18	4	70	7º
8	Emanuelli Aline Neves	15	6	69	8º
9	Sabrina Eiko Santos Yonezawa	16	5	68	9º
10	Carla Luise Costa	15	5	65	10º
11	Bethania Bonavigo Pego	16	4	64	11º
12	Marcos Vinnicyus Godine Miguel	17	3	63	12º
13	Leonardo Jose Cornacini	15	4	61	13º
14	Esthefane Aparecida Toledo	12	6	60	14º
15	Nathiele de Oliveira Uchoa Dota	12	6	60	15º
16	Fernanda Vanessa Sutil de Oliveira	14	4	58	16º
17	Gabriela Gehlen	14	4	58	17º
18	Rafaella Bandeira Lange	14	4	58	18º
19	Luana Baiersdorf Linck	15	3	57	19º
20	Camila Leorne Chumacero	16	2	56	20º
21	LUCILA GIOVANNA DA SILVA	16	2	56	21º
22	Sarah Bianca Kreibich Baez	16	2	56	22º
23	Rejane Crescêncio	14	3	54	23º
24	Patrick Allan Rodrigues Santos	15	2	53	24º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 38 de 49

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

25	Yan Fellipe Mariotto Ricci Maller	14	2	50	25º
26	Icaro Arthur Piffer	15	1	49	desclassificado
27	Gabrielle Donel da Silva	12	3	48	desclassificado
28	Matheus Menon Dall Oglio	11	3	45	desclassificado
29	Adriele Karoline Menezes			0	ausente
30	Alessandra Carvalho da Silva			0	ausente
31	ALÉXIA LUISA MEINERZ			0	ausente
32	Amanda Rodrigues da Silva			0	ausente
33	Camila Santos Nascimento			0	ausente
34	Eloise André Fernandes			0	ausente
35	Emilly Batista Dias			0	ausente
36	Fabiane Carolina Gralha			0	ausente
37	Fernanda Aparecida Arcanjo			0	ausente
38	Gabriel de Araújo Martins Rocha			0	ausente
39	Gabriel Felipe Villa Andreani			0	ausente
40	Geovana Maria Sellani			0	ausente
41	Heloisa Hartmann			0	ausente
42	Heloísa Soares de Faria			0	ausente
43	Hingrid Santos Leite			0	ausente
44	Ingrid Cristhine Simão			0	ausente
45	Isabela Brianeze Boni			0	ausente
46	Jaqueline Bordignon da Silva			0	ausente
47	João Pedro Mendes			0	ausente
48	Leticia Olivo Dos Santos			0	ausente
49	Maria Vitória de Carvalho			0	ausente
50	MATEUS RAFAEL HOFFMANN			0	ausente
51	Matheus Edson Ludwig			0	ausente
52	Mayara Angela Roman de Lima			0	ausente
53	Miguel medina Moraes			0	ausente
54	Pamela Rios Lisboa da Costa			0	ausente
55	SHAKIRA ALECRIM NOGUEIRA			0	ausente
56	Vitória Eduarda Neiss			0	ausente
57	Yaritsa Mikaele Santos Alves			0	ausente

Vaga para o Departamento de Administrativo (Administração)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Jéssica Leticia Noll	18	7	82	1º
2	Felipe de Souza Gomes	14	9	78	2º
3	Misael Padilha	18	6	78	3º
4	Aline Schmidt	15	6	69	4º
5	Gabriel Felipe Balz	13	5	59	5º
6	Larissa do Nascimento	10	6	54	6º
7	Agatha Hayla de Andrade Gafuri			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 39 de 49

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

8	Caio Rodrigues Pereira Ibiapina			0	ausente
9	Emilly Victoria Chagas De Andrade			0	ausente
10	Giovane Reimann			0	ausente
11	Júlia da Silva Santos			0	ausente
12	Luiz Roberto menegassi junior			0	ausente
13	Matheus Henrique Massuia			0	ausente
14	Poliana Layssa Nunes Tomaz			0	ausente
15	Thainara Leticia Stein			0	ausente
16	Thais Vitória Fruhauf			0	ausente
17	Vinícius Morais Lago			0	ausente

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de setembro de 2024.

FABIANO
SCUZZIATO:0
4075622908

Assinado de forma digital
por FABIANO
SCUZZIATO:04075622908
Dados: 2024.09.06
14:23:24 -03'00'

FABIANO SCUZZIATO

Presidente da Comissão do Teste Seletivo

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: cn=EDIMILSON, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RSFB, ou=CPF A1, ou=AC ONLINE RFB
vs, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial,
ou=1489557000157, cn=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024.09.06 14:32:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

EDIMILSON DIAS BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 40 de 49

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 09/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº. 05.653.393/0001-56.

Objeto: contratação de entidade sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar e encaminhar aprendizes para exercer funções administrativas na EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 258.930,72 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta Reais e Setenta e Dois Centavos).

Pagamento: até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 05/2023.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção em veículos leves, médios e vans, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria. O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2024.

Data da assinatura: 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 05/2023.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SR MECÂNICA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº. 35.312.234/0001-59.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção em veículos leves, médios e vans, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria. O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2024.

Data da assinatura: 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 08/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa G.CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 13.398.436/0001-22.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de retirada, realocação e instalação de postes de rede elétrica no entroncamento da Rua Carlos Sbaraini com a PR-585, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 08 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 17/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa HIGILIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº. 28.279.513/0001-00.

Objeto: Reajustar o valor do Item 41 (Papel higiênico, rolo c/300m, fardo c/08 un., de 1ª qualidade, folha simples, 100% fibras naturais, acabamento picotado, cor branca, neutro), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 08/08/2024 R\$
------	------	-----------------	----------------------	------------------	----------------	-------------------------------	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 41 de 49

01	41	16840	Papel higiênico, rolo c/300m, fardo c/08 un., de 1ª qualidade, folha simples, 100% fibras naturais, acabamento picotado, cor branca, neutro	Nobre	FD	30,00	42,00
----	----	-------	---	-------	----	-------	--------------

Data da assinatura: 08 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 21/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Asfalto diluído de petróleo CM 30), do Item 02 (Cimento asfáltico CAP 50/70) e do Item 04 (Emulsão asfáltica catiônica - RR1C) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 10/07/2024 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 08/08/2024 R\$
01	1	836	Asfalto diluído de petróleo CM 30	Petrobrás	TON	6.220,00	6.498,90	6.885,95
01	2	40850	Cimento asfáltico (CAP 50/70)	Petrobrás	TON	5.010,00	5.251,97	5.538,11
01	4	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	CA	TON	3.590,00	3.725,34	3.902,74

Data da assinatura: 08 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021.

Oriundo da Pregão Presencial nº. 44/2021.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA., CNPJ nº. 05.687.245/000152.

Objeto: Reajustar o valor do item 01 (2,5 Hexanodiona), do item 02 (AC Hipurico), do item 03 (AC Mandélico), do item 04 (AC Metil Hipurico), do item 05 (Acetil Colinesterase Eritrocitária), do item 06 (AET- Análise Ergonômica do Trabalho, conforme NR 17 dos seguintes setores:- Administrativo; - Diretoria Executiva (Diretor Superintendente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico); - Licitações e Contratos (Escriturário); - Recursos Humanos (Escriturário; Gestor de Recursos Humanos); - Patrimônio e Almoxarifado (Zeladora); - Segurança do Trabalho (Técnico em Segurança do Trabalho, Auxiliar de Escritório); - Engenharia (Engenheiro Civil); - Topografia (Topógrafo); - Finanças e Contabilidade (Técnico Contábil; Escriturário; Contador); - Compras (Escriturário); - Contratos de Asfalto (Escriturário); - Serviços Jurídicos (Advogado); - Controle Interno (Analista de Controle Interno, Controlador de Controle Interno); - Operacional; - Vigilância (Vigia); - Administração da Rodoviária (Zeladora); - Oficina (Assistente Econômico Financeiro, Mecânico de Manutenção, Mecânico de Máquinas Pesadas, Lubrificador, Lavador, Motorista de Caminhão, Servente de Obras); - Fábrica de Artefatos de Cimento (Apontador, Pedreiro, Armador, Ladrilheiro, Pedreiro Meio Oficial, Operador de Pá Carregadeira, Mestre de Obras/Operador de Caminhão Betoneira, Operador de Caminhão Munck); - Usina de Asfalto (Operador de Pá Carregadeira, Servente de Obras, Operador de Caldeira, Laboratorista, Operador de Usina Asfáltica); - Pavimentação Asfáltica (Motorista de Caminhão, Operador de Vibro Acabadora, Servente de Obras, Pedreiro, Operador de Espargidor Asfáltico, Operador de Rolo Compactador, Operador de Moto Niveladora, Operador de Pá Carregadeira); - Galerias (Servente de Obras, Pedreiro, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Retroescavadeira); - Pedreira (Operador de Britador, Servente de Obras, Motorista de Caminhão, Operador de Usina de Solo, Operador de Pá Carregadeira, Vigia, Mecânico de Máquinas Pesadas/Escriturário); - Obras Públicas (Servente de Obras, Pedreiro); - Obras Diversas (Servente de Obras, Pedreiro, Encanador, Eletricista Predial, Carpinteiro, Mestre de Obras, Meio Oficial, Motorista de Caminhão); - Meio Ambiente (Servente de Obras, Serviços Gerais); - Aterro Sanitário (Vigia, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Trator Esteira); - Cemitérios (Servente de Obras, Pedreiro, Apontador, Vigia, Serviços Gerais, Zeladora); - Segurança e Trânsito (Pintor); - Meio Fio (Servente de Obras, Pedreiro, Operador de Extrusora Guia); - Distritos (Serviços Gerais, Zelador); e- Pintura (Pintor, Mestre de Obras)), do item 07 (Amostra de poeira total + amostra de poeira respirável + sílica), do item 08 (Amostras de varredura de hidrocarbonetos poliaromáticos-HPA's. (Compostos avaliados: Naftaleno, Acenafeno, Acenafileno, Antraceno, Benzo(a)antraceno, Benzo(k) fluoranteno, Benzo(g,h,i)perileno, Benzo(a)pireno, Benzo(e)pireno, Criseno, Dibenzo(a,h)antraceno, Fluoranteno, Fluoreno, Indeno(1,2,3-CD)pireno, Fenantreno e Pireno)), do item 09 (Amostras de varredura de metais (alumínio, bário, berílio, cádmio, cálcio, chumbo, cobalto, cobre, cromo, ferro, magnésio, manganês, molibdênio, níquel, potássio, titânio, vanádio e zinco)), do item 10 (Amostras de varredura de vapores orgânicos (compostos quantificados: acetato de n-butila, acetato de etila, acetona, acetonitrila, acrilonitrila, álcool etílico, álcool isopropílico, benzeno, n-butanol, 2-butóxi etanol, ciclohexano, ciclohexanona, ciclohexeno, clorofórmio, diclorometano, estireno, éter etílico, éter isopropílico, etilbenzeno, 2-etoxi etanol,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 42 de 49

n-hexano, n-heptano, n-octano, n-nonano, metil etil cetona, metil isobutil cetona, 2-metoxi etanol, n-pentano, percloroetileno, tetracloreto de carbono, tetrahidrofurano, tolueno, tricloroetileno e xileno)), do item 11 (Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)), do item 12 (Audiometria), do item 13 (Avaliação de stress térmico), do item 14 (Avaliação de vibração, sendo: 19 pontos de avaliação de corpo inteiro), do item 15 (Carboxihemoglobina, deter), do item 16 (Chumbo (sangue)), do item 17 (Consulta cardiologista), do item 18 (Consulta otorrinolaringologista), do item 19 (Curso de CIPA externo - individual), do item 20 (Curso de CIPA in company), do item 21 (Dosimetria de ruído), do item 22 (Elaboração de SIPAT – planejamento e organização (duração de 08 horas)), do item 23 (Eletrocardiograma), do item 24 (Eletroencefalograma - EEG (com fotestimulação)), do item 25 (Eletroencefalograma - EEG (em vigília)), do item 26 (Espirometria), do item 27 (Fluoretos), do item 28 (Gama GT), do item 29 (Glicose), do item 30 (Hemoglobina glicosilada), do item 31 (Hemograma completo), do item 32 (Laudo de insalubridade e periculosidade com avaliação qualitativa e quantitativa de agentes físicos, químicos e biológicos com avaliação em laboratório creditado pelo INMETRO (LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), contendo: Avaliação de Stress Térmico; Avaliação de Luminosidade; Dosimetria de Ruído; Amostra de Poeira Total + Amostra de Poeira Respirável + Silica; Amostras de Varreduras de Metais; Amostra de Varredura De Hidrocarbonetos Poliaromáticos HPA'S; Amostra de Varredura de Vapores Orgânicos; Conforme necessidade do setor e atividades descritas abaixo: - Administrativo: - Diretoria Executiva (Diretor Superintendente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico); - Licitações e Contratos (Escriturário); - Recursos Humanos (Escriturário; Gestor de Recursos Humanos); - Patrimônio e Almoarifado (Zeladora); - Segurança do Trabalho (Técnico em Segurança do Trabalho; Auxiliar de Escritório); - Engenharia (Engenheiro Civil); - Topografia (Topógrafo); - Finanças e Contabilidade (Técnico Contábil, Escriturário, Contador); - Compras (Escriturário); - Contratos de Asfalto (Escriturário); - Serviços Jurídicos (Advogado); - Controle Interno (Analista de Controle Interno, Controlador de Controle Interno); - Operacional: - Vigilância (Vigia); - Administração da Rodoviária (Zeladora); - Oficina (Assistente Econômico Financeiro, Mecânico de Manutenção, Mecânico de Máquinas Pesadas, Lubrificador, Lavador, Motorista de Caminhão, Servente de Obras); - Fábrica de Artefatos de Cimento (Apontador, Pedreiro, Armador, Ladrilheiro, Pedreiro Meio Oficial, Operador de Pá Carregadeira, Mestre de Obras/Operador de Caminhão Betoneira, Operador de Caminhão Muncck); - Usina de Asfalto (Operador de Pá Carregadeira, Servente de Obras, Operador de Caldeira, Laboratorista, Operador de Usina Asfáltica); - Pavimentação Asfáltica (Motorista de Caminhão, Operador de Vibro Acabadora, Servente de Obras, Pedreiro, Operador de Espargidor Asfáltico, Operador de Rolo Compactador, Operador de Moto Niveladora, Operador de Pá Carregadeira); - Galerias (Servente de Obras, Pedreiro, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Retroescavadeira); - Pedreira (Operador de Britador, Servente de Obras, Motorista de Caminhão, Operador de Usina de Solo, Operador de Pá Carregadeira, Vigia, Mecânico de Máquinas Pesadas/Escriturário); - Obras Públicas (Servente de Obras, Pedreiro); - Obras Diversas (Servente de Obras, Pedreiro, Encanador, Eletricista Predial, Carpinteiro, Mestre de Obras, Meio Oficial, Motorista de Caminhão); - Meio Ambiente (Servente de Obras, Serviços Gerais); - Aterro Sanitário (Vigia, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Trator Esteira); - Cemitérios (Servente de Obras, Pedreiros, Apontador, Vigias, Serviços Gerais, Zeladora); - Segurança e Trânsito (Pintor); - Meio Fio (Servente de Obras, Pedreiro, Operador de Extrusora Guia); - Distritos (Serviços Gerais, Zelador); e - Pintura (Pintor; Mestre de Obras)), do item 33 (Metil Etil Cetona), do item 34 (Parasitológico de fezes), do item 35 (Programas integrados (PCMSO, PPP, PPPA e PPRA)), do item 36 (Raio "X" de tórax com laudo padrão OIT, que atendam ao disposto na NR- 7, seguindo os critérios da OIT na sua revisão mais recente), do item 37 (Retirada de cerume), do item 38 (RX coluna lombo-sacra), do item 39 (RX Tórax PA), do item 40 (Teste de visão – Ortho Rather e Snellen), do item 41 (Treinamento na área de saúde e segurança do trabalho com médico, engenheiro de segurança e dentista com ciclo de palestras com temas a serem definidos), do item 42 (Treinamento na área de saúde ocupacional e qualidade de vida com fonoaudiólogos, técnico de segurança, enfermeiro, assistente social e professor de educação física com ciclo de palestras com temas a serem definidos), e do item 43 (Triclorocompostos), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Marca do produto	Un. de medida
01	1	30197	Marca Própria	UN
01	2	30175	Marca Própria	UN
01	3	30176	Marca Própria	UN
01	4	30177	Marca Própria	UN
01	5	30200	Marca Própria	UN
01	6	38835	Marca Própria	UN
01	7	30201	Marca Própria	UN
01	8	30203	Marca Própria	UN
01	9	30202	Marca Própria	UN
01	10	30204	Marca Própria	UN
01	11	30178	Marca Própria	UN
01	12	30179	Marca Própria	UN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 43 de 49

01	13	30206		Marca Própria	UN
01	14	30208		Marca Própria	UN
01	15	30182		Marca Própria	UN
01	16	30198		Marca Própria	UN
01	17	30180		Marca Própria	UN
01	18	30181		Marca Própria	UN
01	19	30211		Marca Própria	UN
01	20	30210		Marca Própria	UN
01	21	30205		Marca Própria	UN
01	22	30212		Marca Própria	UN
01	23	30183		Marca Própria	UN
01	24	30185		Marca Própria	UN
01	25	30184		Marca Própria	UN
01	26	30186		Marca Própria	UN
01	27	30196		Marca Própria	UN
01	28	30207		Marca Própria	UN
01	29	30187		Marca Própria	UN
01	30	30189		Marca Própria	UN
01	31	30188		Marca Própria	UN
01	32	38836		Marca Própria	UN
01	33	30199		Marca Própria	UN
01	34	30190		Marca Própria	UN
01	35	30209		Marca Própria	UN
01	36	32050		Marca Própria	UN
01	37	30191		Marca Própria	UN
01	38	30192		Marca Própria	UN
01	39	30193		Marca Própria	UN
01	40	30194		Marca Própria	UN
01	41	30214		Marca Própria	HR
01	42	30213		Marca Própria	HR
01	43	30195		Marca Própria	UN

Quant.	Valor unitário contratado R\$	Preço total contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 12/08/2022 R\$	Valor total reajustado 1º Termo Aditivo 12/08/2022 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 09/08/2024 R\$	Valor total reajustado 2º Termo Aditivo 09/08/2024 R\$
20,00	21,10	422,00	23,23	464,60	24,12	482,40
150,00	10,34	1.551,00	11,38	1.707,00	11,82	1.773,00
90,00	10,34	930,60	11,38	1.024,20	11,82	1.063,80
150,00	10,34	1.551,00	11,38	1.707,00	11,82	1.773,00
10,00	21,09	210,90	23,22	232,20	24,11	241,10
2,00	9.887,24	19.774,48	10.883,56	21.767,12	11.299,74	22.599,48
4,00	210,97	843,88	232,23	928,92	241,11	964,44
4,00	210,98	843,92	232,24	928,96	241,12	964,48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 44 de 49

4,00	210,98	843,92	232,24	928,96	241,12	964,48
4,00	527,46	2.109,84	580,61	2.322,44	602,81	2.411,24
525,00	40,09	21.047,25	44,13	23.168,25	45,82	24.055,50
320,00	27,43	8.777,60	30,19	9.660,80	31,34	10.028,80
4,00	105,49	421,96	116,12	464,48	120,56	482,24
2,00	6.329,54	12.659,08	6.967,35	13.934,70	7.233,78	14.467,56
15,00	10,34	155,10	11,38	170,70	11,82	177,30
20,00	21,10	422,00	23,23	464,60	24,12	482,40
20,00	84,39	1.687,80	92,89	1.857,80	96,44	1.928,80
5,00	84,39	421,95	92,89	464,45	96,44	482,20
40,00	105,49	4.219,60	116,12	4.644,80	120,56	4.822,40
2,00	1.054,92	2.109,84	1.161,22	2.322,44	1.205,62	2.411,24
4,00	105,49	421,96	116,12	464,48	120,56	482,24
2,00	632,95	1.265,90	696,73	1.393,46	723,37	1.446,74
75,00	27,43	2.057,25	30,19	2.264,25	31,34	2.350,50
85,00	63,30	5.380,50	69,79	5.932,15	72,46	6.159,10
10,00	63,30	633,00	68,69	686,90	71,32	713,20
145,00	63,30	9.178,50	69,68	10.103,60	72,34	10.489,30
10,00	21,10	211,00	23,23	232,30	24,12	241,20
20,00	10,55	211,00	11,61	232,20	12,05	241,00
65,00	10,55	685,75	11,61	754,65	12,05	783,25
10,00	21,10	211,00	23,23	232,30	24,12	241,20
295,00	21,10	6.224,50	23,23	6.852,85	24,12	7.115,40
2,00	9.915,90	19.831,80	10.915,08	21.830,16	11.332,46	22.664,92
20,00	21,10	422,00	23,23	464,60	24,12	482,40
30,00	10,55	316,50	11,61	348,30	12,05	361,50
2,00	21.075,26	42.150,52	23.198,97	46.397,94	24.084,34	48.168,68
200,00	42,17	8.434,00	46,42	9.284,00	48,20	9.640,00
20,00	21,10	422,00	23,23	464,60	24,12	482,40
20,00	42,20	844,00	46,45	929,00	48,23	964,60
130,00	42,20	5.486,00	46,45	6.038,50	48,23	6.269,90
445,00	21,10	9.389,50	23,23	10.337,35	24,12	10.733,40
20,00	105,49	2.109,80	116,12	2.322,40	120,56	2.411,20
20,00	84,39	1.687,80	92,89	1.857,80	96,44	1.928,80
20,00	21,10	422,00	23,23	464,60	24,12	482,40
TOTAL		199.000,00		219.052,81		227.429,19

O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2024.

Data da assinatura: 09 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 43/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 01.466.091/0004-60.

Objeto: registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S500 à granel, pelo período de 06 (seis) meses.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 45 de 49

Valor Global: R\$ 1.581.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 43/2024 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.
Objeto: registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor Global: R\$ 984.600,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
Pagamento: até o quinto dia útil do mês subsequente ao recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 62/2022 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JORNAL DO OESTE LTDA., CNPJ nº. 00.640.115/0001-40.
O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/09/2024.
Objeto: Reajustar o valor do Item 1 (Publicações oficiais da EMDUR em jornal de circulação local diária), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 28/08/2023 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 14/08/2024 R\$
01	1	4926	Publicações oficiais da EMDUR em jornal de circulação local diária	Própria	CM/C	5,40	5,59	5,82

Data da assinatura: 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 65/2022.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa IFOOD BENEFICIOS LTDA., CNPJ nº. 33.157.312/0001-62.
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de auxílio alimentação, destinados aos funcionários da EMDUR, por meio de crédito em cartão magnético, com chip eletrônico de segurança, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares) na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT-Programa de Alimentação ao Trabalhador. O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2024.
Data da assinatura: 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Inexigibilidade nº. 06/2024.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AMMANN DO BRASIL – EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA., CNPJ nº. 15.143.836/0001-12.
Objeto: contratação de entidade sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, contratação de representante comercial exclusivo para aquisição de peças de reposição para a usina de asfalto Ammann ACM 100 PRIME, pelo período de 04 (quatro) meses.
Valor Global: R\$ 74.344,24 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 19 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 45/2024 – tipo menor preço por item.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 46 de 49

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ nº. 97.553.298/0001-07.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos contaminantes classe I oriundos da Usina de Asfalto da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 41.280,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 21 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 47/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA., CNPJ nº. 00.970.658/0001-26.

Objeto: contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de vidros e esquadrias de alumínio a ser instalados na Obra de acabamento e finalização do CMEI Pinheirinho, situado na Rua Ledi Fischer Maas, lote nº. 280, quadra nº. 109, Matrícula nº. 56.598, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, Município de Toledo/PR, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor Global: R\$ 61.649,99 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Pagamento: até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 10/2023 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DACO LOCAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº. 05.029.957/0001-84.

O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2024.

Objeto: Reajustar o valor do Item 1 (Locação mensal (30 dias) de 01 banheiro químico. Especificações mínimas: material de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta c/fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, piso antiderrapante, telas de ventilação, largura mínima de 1,20m e altura mínima de 2,20m, capacidade mínima de 200 litros. Inclusos produtos químicos, manutenção e limpeza), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 27/08/2024 R\$
01	1	31124	Locação mensal (30 dias) de 01 banheiro químico. Especificações mínimas: material de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta c/fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, piso antiderrapante, telas de ventilação, largura mínima de 1,20m e altura mínima de 2,20m, capacidade mínima de 200 litros. Inclusos produtos químicos, manutenção e limpeza	Própria	UN	1.240,00	1.287,78

Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica nº. 10/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa: DAYANE ANDRESSA MENDES, CNPJ nº. 34.095.942/0001-12.

Objeto: aquisição de contratação de empresa especializada para produção de vídeo institucional em comemoração aos 40 anos da EMDUR, pelo período de 3 (três) meses.

Valor Global: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2024.

Toledo, 09 de setembro de 2024.
DOUGLAS DIOGO DE QUEIROZ
DIRETOR JURÍDICO



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 030/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos seis dias do mês de setembro de 2024, às nove horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião extraordinária. Presentes, Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva, e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Aprovar a atualização do credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana FIM CNPJ 44.602.881/0001-96;** A Diretora e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, iniciou a reunião destacando que se trata de um Fundo cujo período da estratégia compreende o período de 22 de setembro de 2022 à 07 de outubro de 2024. Que se faz necessária a atualização do credenciamento tendo em vista que a liquidação da estratégia será superior ao período de dois anos contados da data de credenciamento do Fundo. Ressaltou que a atualização visa atender exigência do sistema CADPREV para a emissão da APR referente ao desinvestimento proveniente da liquidação da operação. Prosseguiu com a apresentação do Termo de Análise de Credenciamento atualizado, o qual foi APROVADO, sem objeções pelos presentes. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado

(CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva

Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 16/02/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 48 de 49



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 17 de setembro de 2024**, às 18h15min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

- Deliberar Ata 462/2024
- Deliberar Ata 463/2024

INFORMES:

- Correspondências Recebidas e Expedidas
- Outros Informes

Toledo, 10 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 10/09/2024 07:52:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde, Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr
85.905-030
Fone (45) 99105-0265 **E-mail** cmstoo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de setembro de 2024

Edição nº 4069

Página 49 de 49

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.